



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Uma Câmara para Todos"



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 46 /2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. LILIAM MULINARI DA CUNHA PINTO o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

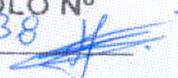
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 15 de outubro de 2018.


GILMAR PINHEIRO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 25 OUT. 2018

PROTOCOLO Nº
2538 

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
FLS. 02



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 25 OUT. 2018

PROTOCOLO Nº

2538